

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# SITUAÇÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFMT EDITAL N. 01/PROGEP/UFMT/2024

A Comissão de Análise de Documentos TAE, instituída pela portaria PROGEP - UFMT Nº 2380, de 14 de novembro de 2024, **INFORMA** a situação dos processos de CANDIDATOS HABILITADOS – EDITAL N. 01/PROGEP/UFMT/2024, convocados para envio de documentos no período de **22/04** a **29/04/2025**, de acordo com o Edital do Concurso, conforme abaixo discriminado:

# RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ

	NOME	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
01.	RENATA ALVES FERNANDES DA SILVA	AC	DEFERIDO

## PROCEDIMENTO DE POSSE: 12 à 16 DE MAIO DE 2025

Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A posse será realizada na Coordenação de Desenvolvimento Humano/PROGEP, no período de 07 à 09/05/2025.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**.

## **NOTAS:**

- Os candidatos com a situação de deferimento deverão entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS), através do telefone (65) 3313-7143, e agendar a consulta médica admissional, no período entre 07 a 09/05/2025;
- 2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com o Anexo V do Edital
- 3. Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;
- 4. Os candidatos com situação de **indeferimento** poderão interpor recurso à Secretária de Gestão de Pessoas, nos termos do subitem 16.12.1, que deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação SEI, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO CONCURSO. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 5. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
- 6. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone/Whatsapp (65) 3313-7369 e/ou encaminhar e-mail para: <a href="mailto:spp-cdh.progep@ufmt.br">spp-cdh.progep@ufmt.br</a>.